



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 03/2019 - NOTARIADO

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1992

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/1992, de 06 de Outubro, que é titular **Gregório Rodrigues Cocharra, Rogério Martins Rodrigues Cocharra e Odete Martins Rodrigues Cocharra Dias Antunes**, do prédio sito no lugar de **Pedreiras**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01545 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 21, Secção F-3, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 08/85L, requerida por **Dimensões em Harmonia, Unipessoal, Lda.**, com sede em Zambujal de Cima - 2970-129 Sesimbra, contribuinte n.º 509 658 580, proprietária do lote 14, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1957, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 8044, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 Novembro de 2018.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

#### **Quanto aos Lotes:**

No lote 14, o polígono de implantação passa de 13,00m para 6,00m de afastamento a tardoz.

**Paços do Município de Sesimbra, 09 de Janeiro de 2019**

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,**

**Felícia Costa, Dra.**

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)